



**PARECER Nº 507, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 426, DE 2024**

DE AUTORIA DO NOBRE DEPUTADO GIL DINIZ, A MOÇÃO EM EPÍGRAFE “APLAUDE O ATLETA PARAOLÍMPICO JÚLIO CÉSAR AGRIPINO POR TER CONQUISTADO A MEDALHA DE OURO NO ATLETISMO, PROVA 1500M T11”.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à moção encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 5º do artigo 31 do Regimento já citado.

Ao fazermos, verificamos que se trata de uma Moção que “Aplauda o atleta paraolímpico Júlio César Agripino por ter conquistado a medalha de ouro no Atletismo, prova 1500m T11”.

A presente moção de aplauso tem por objetivo reconhecer e enaltecer publicamente o atleta paralímpico Júlio César Agripino, pela conquista da medalha de ouro na prova dos 1500 metros, classe T11, do atletismo.

Trata-se de uma vitória de altíssimo valor esportivo e simbólico. A classe T11 é destinada a atletas com deficiência visual total, exigindo não apenas extremo preparo físico, mas também um elevado grau de confiança e sincronia com o guia-atleta, além de um treinamento intensivo e contínuo. A conquista de Júlio César é, portanto, resultado direto de sua perseverança, disciplina e dedicação exemplar ao esporte.

Ao alcançar o lugar mais alto do pódio, o atleta não apenas eleva o nome do Brasil no cenário internacional, como também inspira milhões de brasileiros com e sem

deficiência, sendo verdadeiro símbolo de superação, inclusão e igualdade de oportunidades. Sua trajetória reafirma o poder transformador do esporte paralímpico e seu papel fundamental na promoção da dignidade humana.

Em vista disso, e considerando o impacto positivo de sua conquista para o desporto nacional, para a valorização das pessoas com deficiência e para a sociedade em geral, manifesta-se parecer integralmente favorável à moção de aplauso ao atleta Júlio César Agripino, por seu mérito incontestável, representatividade e contribuição à construção de um país mais justo, igualitário e admirado no cenário esportivo mundial.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0426 de 2024, conclusivamente.

É o nosso parecer,

André Bueno – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Rafa Zimbaldi	Favorável ao voto do relator
Sebastião Santos	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator